

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Data: 18 de janeiro de 2022

Horário: 9h

Processo nº: 2021.0000.607.8231

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Izabel Christina de Sousa Ortiz, no município de Formosa-GO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022, às 9h, no auditório da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 328.234,58 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 30.12.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 30.12.2021 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 30.12.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Eletricistas **Tiago Serique da Silva e Daniel Godinho Dantas**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60; 2- Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 26.605.247/0001-25; 3- WDC Engenharia e Incorporação Ltda, CNPJ: 02.482.840/0001-63; 4- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90 e 5- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e, após análise conclui-se que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresas: **1- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60; 2- Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 26.605.247/0001-25; 3- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90 e 4- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restando portanto HABILITADAS**. A empresa **1- WDC Engenharia e Incorporação Ltda, CNPJ: 02.482.840/0001-63**, por **não** apresentar o Certificado de

Registro Cadastral junto ao CADFOR - Cadastro de Fornecedor da SUPRILOG - Superintendência de Suprimentos e Logística da Secretaria de Administração – SEAD, feriu o item 5.1 do Edital, restou **INABILITADA**. Consultados acerca do interesse em interpor recurso sobre as decisões exaradas no âmbito desta sessão, os representantes das empresas participantes manifestaram pela desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Termo de Renúncia assinado e anexado aos autos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, deu prosseguimento aos atos da segunda fase do certame. Em seguida, promoveu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas com a seguinte classificação: **1º- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90, no valor de R\$ 289.000,00; 2º- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60, no valor de R\$ 318.978,35; 3º- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40, no valor de R\$ 322.042,86 e 4º- Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 26.605.247/0001-25, nos valores de R\$ 328.234,44 e R\$ 311.934,72.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos técnicos da Superintendência de Infraestrutura e concluiu-se que as empresas: **1- Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 26.605.247/0001-25, por apresentar Proposta em duplicidade, com valores distintos, feriu o item 6.1.7 e anexo IV do edital e 2- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90, com oferta no valor de R\$ 289.000,00, por não apresentar a Declaração de Vistoria e/ou Declaração de Conhecimento das Condições da obra, infringiu os itens 6.2 e 6.10.10.3 do ato convocatório, restaram **DESCLASSIFICADAS**.** A Comissão Permanente de Licitação, amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura, seguindo o critério de julgamento de Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60, que ofertou o valor de R\$ 318.978,35 (trezentos e dezoito mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).** Salientamos que, a empresa que restou inabilitada terá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher seu envelope, caso não ocorra o mesmo será descartado. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que, diante da manifestação dos representantes das empresas participantes em abdicarem de seus direitos de interpor recurso sobre a fase das Propostas, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Tiago Serique da Silva
Engenheiro Eletricista

Daniel Godinho Dantas
Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 19/01/2022, às 08:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 19/01/2022, às 08:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 19/01/2022, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026739403** e o código CRC **70B6F1EB**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202100006078231



SEI 000026739403